



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.932/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$686.400.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 16 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente